



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP- SETOR ADMINISTRATIVO-ENGSAN02/2024

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: 362/2024

Setor Requisitante: Setor Administrativo

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Prevenção e controle de pragas. A presença de pragas transmite uma série de doenças, deixando o ambiente em questão sem condições de higiene e saúde.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É necessário que a empresa contratada tenha Licença de Funcionamento expedida pela Autoridade Sanitária competente do Estado ou Município, utilize produtos licenciados que não causem danos à saúde humana e nos forneça o certificado de execução de cada área. Obrigatório que a empresa que presta esse serviço garanta o mínimo impacto ambiental.

No ato de execução, o serviço deve ser devidamente acompanhado e conferido, a fim de evitar divergência ou discordância com a solicitação.

O serviço deverá ser realizado em uma sexta-feira no final da tarde. Com início da aplicação após o horário de almoço na ETE (Santa Terezinha). Em torno das 16:15 a aplicação deve começar na sede SAAE (para fazer as salas que fecham as 17h) e na ETA. As 17h deve começar a aplicação no setor de lançadoria na Galeria São Benedito (atendimento). Após, retorna ao SAAE para executar o setor de resíduos e área externa.

Especificamente nas elevatórias de esgoto bruto poderá ser realizada qualquer dia da semana no período diurno.

Todas as aplicações deverão ser devidamente agendadas previamente e de acordo com as atividades do contratante, podendo ser alteradas de acordo com as necessidades do contratante.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

O serviço contratado é para ser realizado em todas as estruturas em uso da Autarquia

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atendendo todas as exigências legais a empresa vencedora executará a primeira aplicação completa e após 3 meses uma reaplicação de reforço. Após 6 meses da primeira aplicação completa executar a segunda e após 3 meses dessa mais uma aplicação de reforço.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Deverá garantir no período do contrato o controle de pragas. Caso ocorra registro de reclamação em alguma área que apresente a presença de pragas, a contratada deverá reforçar a aplicação na localidade sem ônus a contratante de modo a garantir o serviço executado.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a ser contratada nesse processo é baseada nas ultimas contratações com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviço de dedetização e desratização para a sede do SAAE (administrativo e ETA), Estação de Tratamento de Esgoto, 8 Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB's) e no setor de Lançadoria (atendimento ao público)	Serviço	1	R\$ 4.540,00	R\$ 4.540,00

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a soma da última contratação para sede e elevatórias estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto do presente ETP será efetuado pelo período de um ano, de forma parcelada, com frequência semestral, sendo então duas aplicações a cada 6 meses que são as aplicações completas. As aplicações de reforço (3 meses após a aplicação completa) não geram faturamento.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação para aquisição do objeto foi indicada no Memorando 163/2023, item 03.02.01

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Prevenção e controle de pragas. Ambiente em condições higiênicas e sanitárias.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida deverá providenciar, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento do serviço e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. Também convocará o Técnico em Segurança do Trabalho para acompanhar a aplicação de forma a orientar e garantir a integridade dos servidores,

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O Procedimento a ser implantado depende da necessidade do local a ser aplicado, por isso a contratada avaliará a melhor opção. Na maioria dos controles de pragas é utilizada a pulverização. Todavia, dependendo do procedimento pode ocorrer possíveis impactos. Para evitar qualquer risco de intoxicação, é fundamental que seja contratado apenas dedetizadoras autorizadas pela Vigilância Sanitária, pois elas passam por constantes cursos de aperfeiçoamento e reciclagem que reduzem praticamente a zero as chances de intoxicação para pessoas e animais domésticos presente no local. Deverá seguir os horários estabelecidos garantindo que não fique nenhum servidor no local após a aplicação de produtos nocivos à saúde e meio ambiente.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O diretor deve declarar a viabilidade desta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS

Sem anexo

16 – RESPONSÁVEIS

Clarissa Adriana Justo Soares

Engenheira Sanitarista

clarissajusto@saaeaparecida.sp.gov.br